



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

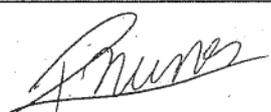
Vereador: Dr. Júlio de Lucca

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 05 / 11 / 2012	

REQUERIMENTO Nº 295/2012

Solicita cópia do Memorial Descritivo de que trata licitação mencionada no Requerimento nº 189/2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Foi aprovado nesta Câmara em setembro de 2011 o Requerimento nº 189, que solicitava informações sobre obras de reforma dos banheiros públicos e Posto de Informações Turísticas (PIT) na Praça Heitor Boccato, bem como dos banheiros públicos localizados na Praça Largo dos Mendes.

É função precípua da Vereança a fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme preconizado no Artigo 3º da Câmara Municipal. Na qualidade de representante direto da população, o Vereador é constantemente abordado por munícipes interessados nos investimentos do Poder Público, motivo pelo qual é dever do Parlamentar manter-se informado e ciente da aplicação dos recursos públicos.

Posto isto, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópia do memorial descritivo da obra pública ora explicitada no Requerimento nº 189/2011.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de outubro de 2012


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 30/10/2012 - 16:58:19 06394/2012
/nfp

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0944/2012 – GP

São Roque, 7 de novembro de 2012

Assunto: Requerimento n.º 296/12, de autoria do
vereador João Paulo de Oliveira

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento em referência, segue a
informação solicitada.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e
aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta
estima e apreço.

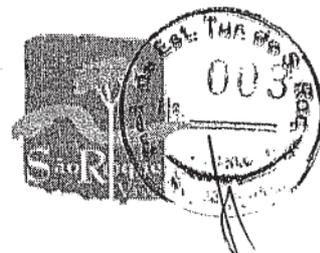
À D.T.L.
Para leitura: _____

Presidente

EFANEU NOLASCO GÓDINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

IMAC.-



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUALIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA CENTRAL PARA IMPLANTAÇÃO DE TREM TURÍSTICO

ÁREA

Construção Existente: 126,39 m²

Construção à Ampliar: 148,16 m²

Construção Total: 274,55 m²

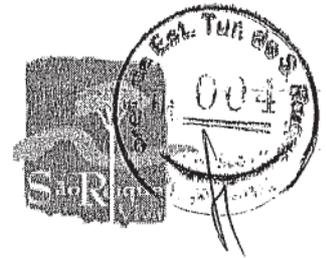
1.0 - NORMAS PARA EXECUÇÃO

1.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial de especificação tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para execução da reforma acima mencionada. Na execução da obra em epígrafe, ficará a cargo da empreiteira: mão de obra, material, instalações provisórias, sendo água, luz e força, com seus respectivos consumos mensais, equipamentos, transporte interno e externo, cálculo de todos os elementos estruturais e locação da obra. A empreiteira deverá apresentar, sempre que solicitado, laudos técnicos de institutos especializados, provas de carga e rompimento de corpos de prova, sem ônus adicional à Prefeitura.

A Contratada deverá visitar o local onde será realizada a reforma a fim de se familiarizar com as condições em que os serviços se desenvolverão e eliminar qualquer dúvida quanto a situação do terreno.


Eng. Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



Fica a critério da Contratada a execução do barracão de obras.

Deverá ser fixado no local da obra e com total visibilidade, uma placa padrão da Prefeitura da Estância Turística de São Roque de 3,00 x 4,00 m, contendo os dados da obra e da construtora; sendo que a liberação das medições, terão como pré-requisito a instalação da mesma.

1.1.1 - RELAÇÃO DOS PROJETOS

- Projeto Básico Arquitetônico (folha única)

1.2 - NORMAS E RECOMENDAÇÕES

Fica a cargo da Contratada, o armazenamento adequado, seguindo as recomendações dos fabricantes dos produtos a serem utilizados, para que não haja nenhuma perda de material, sendo que não haverá reposição, por parte da Prefeitura.

Sempre que os serviços forem feitos de forma grosseira ou em desacordo com o projeto a Prefeitura determinará que sejam refeitos e o ônus será pela Contratada.

Todos os materiais e suas aplicações ou instalações devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

A Contratada deverá executar o fechamento da obra com tapumes, manter a obra limpa e em total segurança, bem como manter um engenheiro e um mestre de obra diariamente.

A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários os equipamentos de proteção individual (EPI) e todos os equipamentos necessários para segurança dos


Eng. Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



mesmos, bem como, todos os tipos de ferramentas para o bom andamento da obra.

A Contratada é totalmente responsável por quaisquer acidentes de trabalho de seus funcionários.

Fica a Contratada **OBRIGADA** quanto ao cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho, especialmente as disposições da **NR 18**. O descumprimento dessas normas dará ensejo à resolução do contrato por culpa exclusiva da Contratada.

Fica a Contratada **OBRIGADA** quanto ao cumprimento da convenção ou acordo coletivo que tenha incidência no Município.

Fica a Contratada **OBRIGADA** quanto a colocação de tapumes ou barreiras de modo a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, nos termos da NR 18 – item 18.30.

A Prefeitura fiscalizará o efetivo cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho por parte da Contratada, constando o descumprimento, comunicará a GRT / Itapeva, bem como, o Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo de eventuais medidas com vistas a resolução do contrato de forma administrativa.

Fica a Contratada **OBRIGADA** a apresentar, juntamente com as medições, Relatório Técnico elaborado por profissional habilitado, comprovando o cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho, especialmente as disposições da **NR 18**.

Ao iniciar os serviços de acabamento, a Contratada deverá consultar o Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, para que o responsável técnico do Departamento esteja


Engº Arthur Henrique Silva Boccalo
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ciente e de acordo com o material a ser comprado pela Contratada e forneça as especificações pertinentes a cada caso.

Em hipótese alguma serão aceitos materiais como, granito, azulejos, pisos, esquadrias, fechaduras, torneiras, luminárias e tintas sem a prévia aprovação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

1.3 - DÚVIDAS

No caso de dúvidas, a Contratada deverá procurar os esclarecimentos na Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, onde deverão ser sanadas antes da apresentação da proposta. Em hipótese alguma a Contratada tem direito de fazer modificações no projeto sem antes consultar por escrito o Departamento de Planejamento.

Durante a Obra a Prefeitura deverá manter uma equipe de acompanhamento responsável pelas orientações técnicas.

1.4 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Contratada deverá entregar à Prefeitura após 10 dias da assinatura do contrato a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Obra, como responsável técnico pela execução.

Juntamente com a A.R.T. a Contratada também deverá entregar os projetos necessários para o bom desenvolvimento da obra, sem ônus à Prefeitura, submetendo-se os mesmos a aprovação do Departamento de Planejamento da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.


Eng.º Arthur Henrique Silva Bóccato
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



2.0 - SERVIÇOS

2.1 - LIMPEZA E FECHAMENTO

Cabe a Contratada a limpeza do terreno para início da obra, o fechamento completo com tapume em chapa de madeira compensada, mão de obra e material, antes da locação da Obra. Todo o entulho resultante da obra deverá ser retirado do local.

2.2 - LOCAÇÃO DA OBRA

A marcação da construção deverá ser executada de acordo com o projeto, submetendo à aprovação da Prefeitura.

2.3 - BARRACÕES E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

Fica a critério da contratada a construção do barracão de obra e todas e quaisquer ligações provisórias.

3 - FUNDAÇÃO

O respaldo do alicerce deverá ser impermeabilizado com argamassa adequada a situação local, sendo que as duas primeiras fiadas de alvenaria deverão ser assentadas com argamassa impermeabilizada.

O concreto a ser utilizado deverá obedecer ao projeto previamente estabelecido, com capacidade mínima de resistência fck 13,5 MPa nas brocas de concreto.

Está prevista a execução da fundação em brocas de concreto de diâmetro 25 cm, escavada manualmente, com blocos em concreto armado sobre as estacas e vigas baldrames em concreto armado.

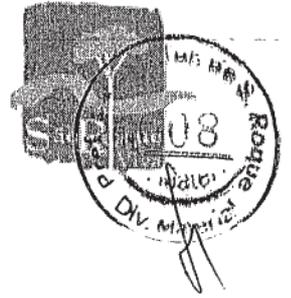

Eng. Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Divisão do Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



4 - ESTRUTURA

A estrutura da obra será executada com concreto fck 20 MPa e Aço CA-50A, devendo obedecer as normas técnicas da ABNT.

5 - ALVENARIA

As paredes externas e internas serão executadas em bloco cerâmico estrutural, nas dimensões 14x19x39cm, com junta de amarração e argamassa de assentamento, não podendo variar 10% de espessura de argamassa previamente aprovada, em perfeito esquadro e nível. Será utilizada argamassa mista de cimento, cal e areia no traço (1:3) em volume.

6 - COBERTURA

A estrutura da cobertura será de madeira, onde serão assentadas telhas cerâmicas tipo francesa sendo a cumeeira do mesmo material. A cobertura deverá obedecer a inclinação existente, e ter um beiral acompanhando a construção existente para proteção da construção.

Os recobrimentos laterais e longitudinais, as fixadas e as declividades deverão ser feitos de forma a atender as especificações técnicas do fabricante. A aceitação do telhado será feita mediante teste.

7 - REVESTIMENTO

Os banheiros e cozinha terão revestimento de azulejo com junta a prumo e pastilhas cerâmicas esmaltada com 1", tendo o espaçamento na espessura palito de fósforo, assentado com cimento auto-colante e com rejunte industrializado.


Eng. Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



As peças de azulejo serão de primeira linha na cor branca, nas dimensões 15x15 cm. Não serão aceitos azulejos de especificações diferentes. No restante dos ambientes, serão revestimentos rebocados, perfeitamente nivelados e prumados nos traços indicados em planilha.

8 - FORRO

Será utilizada forro em madeira tipo cedrinho com largura das tábuas de 10cm com espessura de 1cm.

Deverá ser utilizada mão de obra de comprovada experiência para a realização dos trabalhos.

9 – PISO

9.1 - CONTRA-PISO

O nível da construção não deverá constar nenhum degrau estando totalmente nivelado, e o solo deverá ser apiloado e uniformizado na área a reformar. Todas as tubulações do piso deverão estar locadas antes da execução do contra-piso, no traço (1:3:5) em volume com impermeabilizante, e ser lançado sobre uma camada de brita n.1, umedecendo o solo. Deverá ser previsto desnível em direção aos ralos dos ambientes para facilitar o escoamento de águas.

9.2 - PISO

O piso será cerâmico 30 x 30cm nas áreas de banheiro e cozinha e em ladrilho hidráulico nos outros ambientes, inclusive nas áreas externas.


Eng. Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



10 – ESQUADRIAS

10.1 - PORTAS INTERNAS

As portas internas serão em madeira compensada com diferentes dimensões, para receber esmalte sintético, conforme projeto, indicando a abertura das portas e sentido. As portas internas dos banheiros que fazem o fechamento dos boxes dos vasos, serão em divisória com 72 cm de largura.

O acabamento será com guarnição de madeira, com 7cm de largura. As portas terão 3 dobradiças de ferro parafusadas.

As ferragens para as esquadrias de madeira e ferro serão lubrificadas e estarão em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras das portas internas e externas deverão ser do tipo tambor.

O assentamento, os rebaixos, rebordos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir e outras terão a forma e dimensão das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, calços ou outros artifícios que impliquem na qualidade e estética do elemento.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível, sendo a altura das maçanetas em relação ao piso acabado de 1,00 m. As maçanetas, espelhos e peças complementares externas só serão colocadas após a última demão de pintura.

As portas não removidas deverão ser lixadas e pintadas.

10.2 - PORTAS EXTERNAS, CAIXILHOS E ESQUADRIAS METÁLICAS

As portas externas e todos os caixilhos serão executados em perfis ou chapa dobrada tipo metalon com espessura mínima de 16 M.S.G. e ter dimensões


Eng. Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



compatíveis aos ambientes a fim de proporcionar boa iluminação e ventilação. A fixação dos caixilhos deverá ser executada de modo a não permitir a entrada de água ou vento, e conferir estabilidade e bom funcionamento dos mesmos. Os caixilhos deverão ter pintura em fundo anti-corrosivo e o acabamento em esmalte sintético em cor a ser definida, com assentamento preciso, garantindo o bom funcionamento dos mesmos.

11 – PINTURA

As peças receberão a pintura somente após cuidadosamente preparadas e limpas de poeira e de respingos de argamassa dos revestimentos. O aspecto final deverá ser perfeito, aveludado e liso. As cores serão indicadas pela fiscalização.

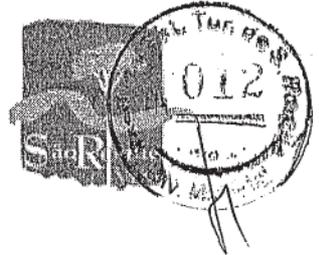
11.1 - PINTURA ANTI-CORROSIVA

Todas as peças metálicas: vitrô, portas, venezianas, receberão demão de tinta anti-corrosiva, zarcão ou similar, sobre fundo apropriado.

11.2 - ACABAMENTO DE PORTAS, VITRÔS E TELAS

O acabamento será de tinta esmalte sintético acetinado (2 demãos). Nos vitrôs, portas, batentes e guarnições, primeiramente será removida a pintura existente, serão limpos, lixados e só então receberão 2 demãos de esmalte sintético acetinado. Quando necessário deverá ser aplicada camada de massa a óleo para regularizar as superfícies de madeira. O aspecto final deverá ser perfeito.


Engº Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



11.3 - PAREDES INTERNAS E PAREDES EXTERNAS

As paredes internas e externas serão pintadas em látex Acrílica em duas demãos. Deverá ser utilizada mão de obra de comprovada experiência para a realização dos trabalhos.

12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços serão executados de acordo com a NBR 5410.

As luminárias internas serão tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x40W.

Na área externa será instalada ponto de luz com arandela a ser definida pela fiscalização, estando incluso o fornecimento da arandela no item relativo ao serviço.

Se durante a execução dos trabalhos houver necessidade de modificações, deverá ter autorização por escrito do Engenheiro que realizou o projeto e submetendo-se a aprovação da Fiscalização, não devendo porém alterar as disposições gerais formuladas no projeto original.

13 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Caberá ao empreiteiro a execução de todas as tubulações e obras até o alinhamento do terreno, instalações e serviços internos, caixas de inspeção, interligação a rede pública. O esgoto deverá ser ligado ao ramal existente para escoamento.

Para recebimento das instalações hidráulicas, deverão ser efetuados testes das mesmas em carga, devendo ficar sob observação, de no mínimo pelo prazo de 48 horas, corrigindo-se qualquer falha encontrada ou vazamento.


Eng. Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Os terminais das canalizações embutidas somente serão preenchidas com revestimento, após testados e considerados em funcionamento perfeito.

A execução deverá ser de acordo com o projeto fornecido pela Contratada e aprovado pela Prefeitura bem como normas técnicas fixadas pela NB92/80, quanto a higiene, a economia e conforto a que devem obedecer as instalações prediais de água fria. Todas as canalizações serão embutidas em PVC rígido e de primeira qualidade. A distribuição será feita através da caixa d'água.

As bacias sanitárias serão em louça branca de boa qualidade, fixadas ao piso com bucha plástica e parafusos de metal e com válvula de descarga automática, cromada de 1 1/2". Os vasos terão tampa plástica cor branca.

Os lavatórios serão brancos de 45x30 cm com coluna fixadas na parede, e deverão ser parafusados na parede devendo possuir válvulas de PVC e sifão de plástico flexível.

Todas as grelhas de ralo, sifões, válvulas, canoplas e hastes flexíveis, serão metálicos de reconhecida qualidade.

Todos os registros e torneiras serão metálicos. Todos os ramais deverão ter registros tipo gaveta, bruto. Todos os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que as torneiras serão de material cromado, todas de 3/4", exceto lavatórios individuais que serão de 1/2". Todas as canalizações serão de PVC rígido.

A declividade mínima dos ramais de esgoto será de 3% para tubos com diâmetros inferiores a 50 mm e de 2% para tubos com diâmetros superiores a 50mm, seguindo rigorosamente o projeto hidráulico.


Eng. Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874464



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Durante a execução da obra, todas as aberturas de dutos serão vedadas para que seja evitada penetração de resíduos externos que venham a comprometer o funcionamento do sistema.

As tubulações não poderão ter junções com ângulo superior a 45°. Para ângulos maiores ou a cada 20,00 m haverá necessidade de caixa de passagem.

Deverão ser garantidas condições de pressão e vazão suficientes para todos os pontos de utilização.

As válvulas dos sanitários não poderão ter, em hipótese alguma, corpo de PVC ou similar.

14 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

14.1- VIDROS E LIMPEZA

Os vidros deverão ser colocados perfeitamente e de acordo com as normas, com duas demãos de massa que deverá ter a coloração aproximada a cor final da pintura.

Durante a execução da construção, a obra deverá ser mantida limpa e no ato da sua entrega deverá estar perfeitamente limpa.

15 - PRAZOS

O prazo para entrega da obra em sua totalidade não deverá exceder a 150 (cento e cinquenta) dias.

São Roque, 03 de maio de 2010.


Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Divisão de Planejamento